



PORTARIA Nº 2196 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo nº 23411.003640/2015-20,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 24/11/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1462 de 13/07/2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

  
ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore